ATO DA MESA Nº 015/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de audiência pública para discussão acerca das Emendas nº. 002/2020 do Projeto de Lei Complementar nº. 006/2019 e as Emendas nº.s 003/2020 e 004/2020 do Projeto de Lei Complementar nº. 007/2019 bem como o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 15, VII[1] da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33, VI[2] do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Considerando a necessidade de realização de audiência pública para temas que envolvem o aspecto urbanístico do Município de São Mateus do Sul;

Considerando que tal matéria surge da demanda das entidades representativas do Município na qual viram a necessidade de ajustes nas proposições, a fim de atender o interesse público;

Considerando que tal audiência não foi realizada anteriormente devido a questões eleitorais.

RESOLVE

Art.1°. Fica designada a realização de audiência pública para o dia 01/12/2020, às 18h, no recinto da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

---

[1] **Art.15.** Compete a Câmara Municipal, **privativamente,** entre outras, as seguintes atribuições:

...

VII – dispor sua **organização**, **funcionamento**, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração [grifo nosso].

[2] **Art.33.** São atribuições do Presidente:

...

VII - **fazer publicar os Atos da Mesa**, bem como as Resoluções, os Decretos Legislativos e as Leis por ele promulgada;

Parágrafo único: A presença de público de forma presencial fica restrita a participação de 30% (trinta por cento) da capacidade do local, ou seja, fica liberada a presença de no máximo 15 (quinze) pessoas, conforme ato da Mesa nº. 010/2020, de 15 de setembro de 2020.

Art.2°. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020.

NEREU EDMUNDO DAL LAGO
Presidente da Câmara Municipal